Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 25/Set/2024 17:41
Ponto: 4333 Ass.: Lowel Origem:

Officio nº 1082 (SF)

Brasília, em 35 de vodos de 2024

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 8/8, de 2024, que "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Artística de Tapira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tapira, Estado do Paraná", publicado no Diário Oficial da União de 85 de ocupando de 2024.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 839, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Weverton Segundo-Secretário do Senado Federal, no Exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

m **25-set-24**

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

Hall/pdl21-839

